



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS



IND 2014/2019

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos

LIDO
Em, 13 08 19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a construção de UBS – Unidades Básicas de Saúde, em todos os trechos do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a construção da UBS – Unidades Básicas de Saúde, em todos os trechos do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em atenção aos moradores da Região, é que se faz necessário a construção da Unidades Básicas de Saúde – UBS, em todos os trechos do Setor Habitacional Sol Nascente, para que contribua com a melhoria no atendimento do Hospital de Ceilândia, postos de Saúde e UPAS, o que refletirá também em outros hospitais da Capital, pois é um tema considerando urgente por se tratar de vidas, do bem-estar, e da prevenção de agravamento da doença ou lesão por demora no atendimento. Isso reflete em mais custos, por agravar e prolongar o tratamento.

No entanto, percebemos a necessidade de investimento no sistema de saúde, pois é um tema bastante importante e digno de atenção por parte das autoridades competentes.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, econômico, e saúde pública, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de agosto de 2019.


Valdelino Barcelos

Deputado Distrital-PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2014/2019
Folha Nº. 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA - 13/AGO/2019 - OFFICE

13/08/2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 12/08/2019 16:12

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2014/2019
Folha Nº 02 B